



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 022/CMSR/2015

“AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E COMITIVA DE VEREADORES A PARTICIPAR DE EVENTO FORA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, o tradicional evento, **XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, 2015**, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, na cidade de Brasília-DF, no período de 25/05 a 28/05/2015;

CONSIDERANDO, que o mesmo faz parte do Calendário Nacional de eventos destinados aos Municípios Brasileiros que pretendem buscar, incessantemente de recursos e melhorias na qualidade de vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO, a crise política financeira sem precedentes que assola nosso País, o que requer a presença maciça dos gestores públicos em defesa da moralidade do respeito que deve ter o Governo Federal para com os seus jurisdicionados;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal prima para estar sempre na vanguarda de modo a conduzir com eficiência as ações delegadas aos agentes públicos;

CONSIDERANDO, ser a empresa realizadora do evento altamente conceituada e anualmente vem trazendo grandes conquistas para os Municípios;

CONSIDERANDO, a Portaria Legislativa nº 010/PMSR/2015, de 20 de março de 2015;

ART. 1º - Nos termos da Portaria retro mencionada, que autorizou o Presidente da Câmara Municipal, Ver. Wagner de Andrade Marinho a participar da **“XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, 2015”**, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, na cidade de Brasília-DF, no período de 25/05 a 28/05/2015 acompanhado de uma Comitiva de Vereadores composta pelos Srs:

I – Ver. José Maria de Ramos;

II – Ver. Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues;

III – Ver. José Ferreira da Silva;

IV – Ver. Moacir Pedro Freire da Cruz;

§ 1º - Para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento do Presidente e Comitiva durante o evento, fica **autorizado** o adiantamento financeiro de **R\$4.000,00**



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(quatro mil reais), na pessoa do Sr. Presidente, à custa da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01-01.031.0101.2003-3.3.90.93.00 – Legislativo – Poder Legislativo Municipal Câmara Municipal – Manut. Desp. De Viagem dos Agentes Políticos – Indenizações e Restituições – Ficha 015.

§ 2º - Fica responsável pela prestação de contas do valor integral do adiantamento descrito no *caput*, destinado a todos os participantes do evento, o próprio beneficiário, Exmo. Presidente, Ver. Wagner de Andrade Marinho, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após o término do evento utilizando do procedimento de apresentação de relatório de viagem.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santana do Riacho, em 19 de maio de 2015.

***Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara***